



RESOLUÇÃO 48 lic maternidade ANA
BRORING

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO 13

Nº 6014 EM 17/08/16

PÁG 5 AR

RESOLUÇÃO Nº 48/2016

Data 16/08/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANA PAULA BRORING, RG. Nº. 10.842.796-5 SESP/PR e CPF nº. 009.820.499-86, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – O período de licença será de 12 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 10/12/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2016, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de agosto de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL

17/8/16

DIOEMS

17/8/16

TCE

SITE ARSS

RESP

Alexandro

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 191/2016.

SÚMULA: - Nomeia, JOCIMARI TECHIO LOPES, aprovada no Concurso Público Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, realizado em 08 de novembro de 2015, para assumir o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem 40hrs, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA: Art. 1º - Nomeia a partir de 15 de agosto de 2016, JOCIMARI TECHIO LOPES, brasileira, solteira, portadora do RG 9.872.561-0-SSP-PR e CPF 064.827.949-98, aprovada no Concurso Público Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, realizado em 08 de novembro de 2015, para assumir o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem 40hrs, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 15 de agosto de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.

CONTRATADO: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA

CNPJ: 75.967.885/0001-53

VALOR: R\$ 317.459,00

VIGENCIA: 16/08/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.

CONTRATADO: AP GESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.913.660/0001-84

VALOR: R\$ 97.325,00

VIGENCIA: 16/08/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.

CONTRATADO: ELICIO MAIOLETTI - ME

CNPJ: 06.013.303/0001-40

VALOR: R\$ 137.127,00

VIGENCIA: 16/08/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.

CONTRATADO: INAOUELA MAQUELA LTDA ME

CNPJ: 01.906.618/0001-35

VALOR: R\$ 14.930,00

VIGENCIA: 16/08/16

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica obrigando o fornecimento de premiação cultural, artística e desportiva.

CONTRATADO: RAU/COS REATO LTDA

CNPJ: 08.608.419/0001-98

VALOR: R\$ 51.592,32

VIGENCIA: 16/08/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 16 de agosto de 2016

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 56/2015

OBJETO: Fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2016, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 055/2015, de 24 de abril de 2015, do Pregão na Forma Presencial nº 019/2015, que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de cursos de dança, teatro e música.

CONTRATADO: EVILSON FRAGA 03810648914

CNPJ: 14.970.284/0001-31

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ITEM, QTD. It lists items for 'EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2015'.

Salto do Lontra, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1102/2016.

SÚMULA: - Concede férias regulares ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE: Art. 1º - Concede férias regulares ao servidor municipal, abaixo especificado:

Table with 4 columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, PERÍODO ACQUISITIVO. Lists employee information.

Lei nº 1302/2012 - Anos de férias de Mecânico 40hrs. 2014 a 2015: 15/08/16 a 14/09/15

Art. 1º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 15 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 66/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 10 columns: ITEM, QTD, UNID, TOTAL. Lists items and quantities for Pregão 66/2016.

Totalizando por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 51.592,32

Salto do Lontra, 15 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 10 columns: ITEM, QTD, UNID, TOTAL. Lists items and quantities for Pregão 62/2016.

Totalizando por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 3.518,00

Salto do Lontra, 15 de agosto de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



Associação Regional de Saúde do Sudoeste CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (40) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Avoráida CEP: 05.601-090, Francisco Beltrão - PR.

RESOLUÇÃO Nº 48/2016

Data 16/08/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEQUINTE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANA PAULA BRO-RING, RG. Nº. 10.842.796-5-SESP/PR e CPF nº. 009.820.499-88, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O período de licença será de 12 de agosto de 2016 a término em 09 de dezembro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 10/12/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2016, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1170

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 48/2016 - Data 16/08/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º—Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANA PAULA BRORING, RG. Nº. 10.842.796-5 SESP/PR e CPF nº. 009.820.499-86, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – O período de licença será de 12 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 10/12/2016.

Art. 3º—Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2016, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de agosto de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - PRESIDENTE

Cod201078